



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
66850

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0066850-49

IMÓVEL: Apartamento 206, do bloco 04, da Estrada da Cachamorra, nº1.115, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta, **área privativa de 47,92m²**, e somada à comum, que corresponde à **fração ideal de 0,003032**, do terreno designado por lote 01, PAL 47.181 . -x-x-

PROPRIETÁRIA: MONIQUE ATAIDE DE SOUSA, brasileira, solteira, gerente, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.780.887-13, residente nesta cidade. -x-x-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 209777, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da citada matrícula, com habite-se em 13/08/2013. Matrícula aberta aos 12/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 66850 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 209777, em 20/06/2012, que pelo instrumento particular de 12/12/2011, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$78.431,45**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 66850 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 209777, em 08/02/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do ofício nº61280/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, de 23/11/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, não foi notificado por não ter sido encontrado, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 09/01/2019 e 21/01/2019. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 209777, em 23/06/2021, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202105.1816.01629404-IA-409, processo nº01000620220175010066, da 66ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 209777, em 24/10/2022, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202210.0712.02392001-IA-460, processo nº01009420720165010461, da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 5 - M - 66850 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-13 da matrícula 209777, em 27/12/2022, pelo ofício 316520/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal da devedora **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L23NK-WF94S-4UUTC-BN7QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
66850

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0066850-49

MARTINS, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 30/11/2022, 01/12/2022 e 02/12/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 6 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 209777, em 19/04/2023, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202304.1011.02638146-IA-920, processo nº01006090420215010001, da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 7 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 209777, em 16/05/2023, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201912.0214.01009435-IA-290, processo nº00115148220145010461, da Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 12/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

R - 8 - M - 66850 - PENHORA: Prenotação nº **85701**, aos **21/08/2023**. Pelo Despacho nºPJe-JT, expedido em 08/08/2023, pela 27ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 09/12/2022, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nºATSum 0100019-80.2020.5.01.0027, ajuizada por **SORAIA NUNES PUPPIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.884.657-31 em face de: 1) **INSTITUTO DE ENSINO ATAIDE LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.525.511/0001-20; 2) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada; e 3) **RENATO ATAIDE DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.903.197-01, o **direito de devedor fiduciante do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS49.355,99**. Nomeada a executada **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS** depositária do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 12/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 27561 JHX.

R - 9 - M - 66850 - PENHORA: Prenotação nº **89150**, aos **16/11/2023**. Pelo Mandado expedido em 20/10/2023, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 22/09/2023, extraídos dos autos de reclamação trabalhista nº ATSum 0100609-04.2021.5.01.0001, ajuizada por **BARBARA SANTOS DE JESUS** em face de **INSTITUTO DE ENSINO ATAIDE LTDA ME e outros**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS11.994,34**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/12/2023, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 53545 XIT.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L23NK-WF94S-4UUTC-BN7QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
66850

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0066850-49

AV - 10 - M - 66850 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **92824**, aos **05/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202402.0215.03145008-TA-790, processo nº00115148220145010461, da Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de Itaguaí/RJ, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de 1) CENTRO DE ENSINO FORTALEZA LTDA ME JARDIM ESCOLA CASTELINHO, 2) MARIA LUCIA MENDES DE ARAUJO DE ALMEIDA, 3) CLEMENTINO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO, 4) JOSE JOAQUIM MADEIRA, 5) KATIA ELAINE DE ALMEIDA MAIA, 6) PAULO CESAR TELLES DE MENEZES, 7) AGUINALDO ATAIDE DE SOUSA, 8) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificados, objeto do **AV-7 desta matrícula**. Averbação concluída aos 06/02/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 62483 BYF.

AV - 11 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **110383**, aos **19/02/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202502.1815.03848821-IA-252, processo nº00000744820175210002, da 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS** e 2) RENATO ATAIDE DE SOUSA, ambos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/02/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 36868 ODH.

AV - 12 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **113000**, aos **24/04/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202504.2320.03966547-IA-238, processo nº00113386920155010461, da 1ª Vara do Trabalho de Itaguaí-RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**; 2) RENATO ATAIDE DE SOUSA; 3) LUZINEIDE JORGE DE SOUSA; 4) DANIELE ATAIDE DE SOUSA ROCETTO, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/04/2025, por Adam Cordeiro, Mat. TJRJ 94-20453. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 51437 MAR.

AV - 13 - M - 66850 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **112285**, aos **03/04/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202504.0216.03931587-IA-159, processo nº00000744820175210002, da 13ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) NOBRE CURSOS TÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.336.337/0001-90; 2) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**; 3) RENATO ATAIDE DE SOUSA, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/05/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 51538 ODR.

R - 14 - M - 66850 - PENHORA: Prenotação nº **113547**, aos **06/05/2025**. Pelo Mandado expedido em 30/04/2025, pela 13ª Vara do Trabalho de Natal/RN, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 04/04/2025, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nºATSum 0000074-48.2017.5.21.0002, ajuizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L23NK-WF94S-4UUTC-BN7QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

MATRÍCULA
66850

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0066850-49

por **MARIA NOANGELA DA SILVA** em face de 1) NOBRE CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP, 2) **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada e 3) **RENATO ATAÍDE DE SOUSA**, foi o móvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$22.658,69**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 14/05/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 56163 KZT.

AV - 15 - M - 66850 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **119089**, aos **26/08/2025**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, face a quitação. Averbação concluída aos 08/12/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAW 07289 SOL.

AV - 16 - M - 66850 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **119089**, aos **26/08/2025**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-5, face a quitação. Averbação concluída aos 08/12/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAW 07290 MOH.

AV - 17 - M - 66850 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **119089**, aos **26/08/2025**. Pelo requerimento de 26/08/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação da devedora **MONIQUE ATAIDE DE SOUSA MARTINS**, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 06/11/2025, 07/11/2025 e 10/11/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 08/12/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFAW 07291 VAR.

AV - 18 - M - 66850 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **127013**, aos **04/02/2026**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.287.697-1, e CL (Código de Logradouro) nº01.526-3. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 86702 KRI.

AV - 19 - M - 66850 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **127013**, aos **04/02/2026**. Pelo requerimento de 29/01/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$112.340,20**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$210.077,10**, certificado declaratório de isenção nº2910838 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 86703 EOP.

AV - 20 - M - 66850 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **127013**, aos **04/02/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-19. Averbação concluída aos 20/02/2026, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEFBT 86704 WAA.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L23NK-WF94S-4UUTC-BN7QX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

12º Registro de Imóveis do
Rio de Janeiro - RJ

Av. Maria Teresa, nº 260 - Plaza Office
Campo Grande - RJ - CEP.: 23.050-160
tel.: (21) 3217-2030 - www.registrodeimoveis.org.br/12rj

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, prenotados até o dia anterior.

Certifico mais que há prenotação relativa ao imóvel, Protocolo(s): Prot. 84841, Judicial, 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Referente a PENHORA ISENTA - Apresentante: 27 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20/02/2026

A presente certidão foi assinada eletronicamente p/ Sergio Avila Doria Martins - Oficial Registrador.

12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Dr. Sergio Avila Doria Martins Emolumentos: R\$ 124,08 Fundrat.....: R\$ 2,48 Lei 3217.....: R\$ 24,81 Fundperj.....: R\$ 6,20 Funperj.....: R\$ 6,20 Funarpen.....: R\$ 7,44 Selo Eletrônico.....: R\$ 3,27 ISS.....: R\$ 6,66 Total.....: R\$ 181,14	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFBT 86705 TBC  Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
--	---

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L23NK-WF94S-4UUTC-BN7QX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

